



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

RUA CACHOEIRA, Nº 56 - CENTRO - CEP 39380-000
TELEFAX: (38) 3237-1166 / (38) 3237-1206 / (38) 3237-1224
E-Mail: pmclaro@connect.com.br - CNPJ: 21.498.274/0001-22

LEI Nº 207/2002

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
COM A RESPECTIVA ABERTURA DE VAGAS NOS CARGOS A SEREM
PREENCHIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Claro dos Poções, através de seus representantes aprovou, e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de Concurso Público para preenchimento das seguintes vagas, nos respectivos cargos públicos no Município de Claro dos Poções/MG:


- a)- cargo de motorista – 12 vagas;
- b)- auxiliar de serviços gerais – 15 vagas;
- c)- agente sanitário – 08 vagas;
- d)- assistente administrativo – 10 vagas;
- e)- fiscal – 04 vagas;
- f)- operador de máquina – 02 vagas;
- g)- digitador – 04 vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento e de créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções/MG, 18 de fevereiro de 2002.


Sirival Soares Leite
Prefeito Municipal

